



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE-341, s/n Km 02 - Bairro Parque Novo Paracuru - CEP 62680-000 - Paracuru - CE - www.ifce.edu.br

CONVOCAÇÃO

Processo: 23824.001615/2026-11

Interessado: @nome_interessado@

Processo: 23824.001615/2026-11

Interessado: @nome_interessado@

A heteroidentificação no IFCE é um procedimento que visa verificar e validar a autodeclaração racial dos candidatos que concorrem às vagas reservadas para autodeclarados pretos e pardos. Este procedimento é realizado por uma comissão que avalia características fenotípicas observáveis, como cor da pele, textura do cabelo e traços da fisionomia, para garantir que a vaga reservada será efetivamente ocupada por uma pessoa pertencente ao público ao qual a política se destina. A heteroidentificação não substitui a autodeclaração e é uma etapa complementar, adotada para verificar se a vaga reservada será efetivamente ocupada.

A presidente da Comissão de Heteroidentificação do IFCE Campus Paracuru resolve convocar os seguintes candidatos para se apresentar pessoalmente ao campus Paracuru, na data de **13 de outubro de 2026 (terça-feira) às 13.30h**, pontualmente no mini-auditorio, portando documento de identificação para procedimentos de heteroidentificação.

O procedimento se dará de forma presencial, no seguinte endereço: IFCE - *Campus* Paracuru, Rodovia CE-341, s/n Km 02 - Bairro Parque Novo Paracuru - CEP 62680-000 - Paracuru - CE. Conforme o edital item 6.4.1.2.2. A pessoa que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de confirmação complementar à autodeclaração nos termos do subitem 6.4.1.2 será remanejada para a ampla concorrência, **observando-se as condições descritas no subitem 6.2.2.**

O candidato que não puder comparecer deve informar no email clh@paracuru.ifce.edu.br no **período de 07 a 08 de outubro de 2026** a mudança de cota para ampla concorrência ou a confirmação da presença. A falta de comunicação a CLH de Paracuru, informando a mudança de cota, sinaliza o desinteresse e portanto, a ausência ao processo de aferição presencial desclassifica o candidato por falta.

Ailton da Silva Andrade
Francisco Juscelino de Souza dos anjos
Antonia Fabíola Ribeiro Araújo de Lima
Alexsandra Araújo Lopes
Carlos Gabriel Moreira da Paz
Emílio Henrique dos Santos Sousa

Nadir Moreira da Silva
ANTONIO CLEBIO DUARTE PAIVA
Maria Edina Marques Ferreira
Eloisa Rodriegues Pássaro
Elen Rute de Lima
Maria Cláudia Santos Aguiar
GEORGE DE CASTRO SOUSA

Cordialmente

SINARA SOCORRO DUARTE ROCHA

Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico



Documento assinado eletronicamente por **Sinara Socorro Duarte Rocha, Presidente da Comissão Local de Heteroidentificação**, em 07/10/2026, às 09:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9327206** e o código CRC **946384A2**.